



FATO RELEVANTE

INFINITY TIGER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ/ME N° [15.188.380/0001.07]

Planner Corretora de Valores S.A. (“Administradora”), na qualidade de administradora do **INFINITY TIGER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/ME N° [15.188.380/0001.07] (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”), tendo em vista as circunstâncias extraordinárias que resultaram na remarcação (impairment) de determinados ativos do Fundo, conforme divulgadas ao mercado em 29 de setembro de 2020, vem, pelo presente **Fato Relevante**, comunicar o fechamento do Fundo para aplicações e resgates, na forma do art. 39 da ICVM 555 e da do Regulamento .

O fechamento do Fundo, conforme ora noticiado, decorre de solicitação do gestor responsável pelos recursos do Fundo mediante a anuência da Administradora, e visa, precipuamente, evitar a transferência de riquezas e prejuízos aos cotistas. Assim, passará a vigorar de imediato, inclusive, abrangendo eventuais operações cuja previsão para liquidação se dê a partir desta data.

A Administradora informa, por fim, que caso o Fundo permaneça fechado para aplicações e resgates por período superior a 5 (cinco) dias, convocará Assembleia Geral de Cotistas para deliberação entre uma das possibilidades previstas no §2º do art. 39 da ICVM 555, quais sejam: (i) substituição do administrador, do gestor ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates e aplicações; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do Fundo; ou (v) liquidação do Fundo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos nos seguintes contatos: (11) 2197-4400

São Paulo/SP, 1º de outubro de 2020.

INFINITY TIGER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA